

---

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 2604001/24**

POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.996.088/0001-90, com endereço na Rodovia BR 316, Km 74, s/n, Zona Rural, Viseu/PA, CEP: 68620-000, devidamente representado por JOSE GLECIO PEREIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 685.217.662-20, vem, respeitosamente a Vossa Presença, por meio de seu representante legal abaixo assinado, requerer o que apresenta:

**PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

Tendo em vista os fatos, razões e argumentos jurídicos abaixo expostos a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.



QR CODE SCAN

## I - DOS FATOS

Inicialmente ressalta-se que o ora Requerente participou do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, cujo objeto consiste no Registro de Preços para contratação de empresa especializada na aquisição de Combustível, visando atender as necessidades das secretarias integradas e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA.

A Requerente participou da licitação e devido à instabilidade econômica que vive o País, alguns itens sofreram reajustes consideráveis, dos quais necessitam de reajuste, sob pena de prejudicar sobremaneira a saúde financeira da requerente.

Assim, juntamos em anexo o orçamento à época da licitação, o preço vencido e por último o orçamento atual com intuito de demonstrar a necessidade e legalidade do pedido de reequilíbrio financeiro do contrato.

Para melhor elucidação, demonstraremos na planilha a margem de lucro inicial e a atual, tendo como base, orçamentos realizados à época.

Item	Descrição	Und	Valor da ata	Preço de custo inicial	Lucro	Preço de custo atual	Preço proposto para reequilíbrio
10005	GASOLINA COMUM	LT	R\$6,20	R\$5,12	R\$1,08	R\$5,43	R\$6,51
10007	DIESEL S 10	LT	R\$6,55	R\$5,32	R\$1,23	R\$5,48	R\$6,71

Como se pode vislumbrar, o preço atual de compra “custo” está bem superior ao cotando na época da licitação, conforme consta nos orçamentos em anexo.

Vejamos que na época – conforme orçamentos em anexo – o preço de custo do item 10005 era de R\$5,12, tendo o Requerente vencido o item no valor de R\$6,20. De pronto, à época do contrato o lucro auferido seria de R\$1,08. Ocorre que o preço de custo hoje é de R\$5,43. Deste modo, requer o reequilíbrio tão



---

somente da margem de lucro adquirido no início do contrato somado com o preço de custo atual, que fica no valor de R\$6,51.

Consequente - conforme anexos - o preço de custo do item 10007 era R\$5,32, tendo o Requerente vencido o item no valor de R\$6,55. De pronto, à época do contrato o lucro auferido seria de R\$1,23. Ocorre que o preço de custo hoje é de R\$5,48. Deste modo, requer o reequilíbrio tão somente da margem de lucro adquirido no início do contrato somado com o preço de custo atual, que fica no valor de R\$6,71.

Importante destacar que os preços atuais foram adquiridos através da última compra efetuada por parte da Requerente, estando as notas com os valores atualizados em anexo a este requerimento.

Cumpra ainda ressaltar que o que se requer é tão somente a **MARGEM DE LUCRO** adquirido no início do contrato o que torna cristalino que o interesse da **CONTRATADA** é tão somente de manter o lucro já obtido outrora.

Pois bem, neste contexto podemos facilmente detectar que os valores do contrato ficaram defasados, restando indubitável o direito líquido e certo ao realinhamento dos preços para o equilíbrio econômico financeiro do contrato, sob pena de enriquecimento sem causa por conto do Ente Público.

Requer-se, inclusive, a análise dos documentos em anexo que comprovam a onerosidade excessiva do contrato, apresentando à Vossa Senhoria o preço de compra à data do contrato e o último orçamento realizado pelo Requerente, prova esta que elucida a necessidade urgente do deferimento deste pleito.

## II - DA POSSIBILIDADE DO REALINHAMENTO;

Inicialmente, cabe realçar que o objetivo da revisão de preços é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, refletindo as reais condições do momento do mercado.



---

De acordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a garantia ao equilíbrio econômico-financeiro constitui direito subjetivo do contrato, sendo que as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições primárias da proposta.

Logo, havendo alteração nas condições da execução do contrato e do respectivo equilíbrio econômico, o particular, mediante o pedido de recomposição ou reajuste, tem o direito de requerer a manutenção da sua proposta inicial, desde que respeitados os requisitos jurídicos.

Quanto ao equilíbrio-econômico, este se define por ser a relação que se estabelece no momento da celebração do contrato entre o encargo assumido pelo contratado e a contraprestação assegurada pela Administração. E, a fim de manter o referido equilíbrio, o contrato administrativo possui como uma de suas principais características, a possibilidade de ser mutável.

O Ordenamento Jurídico Brasileiro estabelece critérios a fim de manter a real equivalência de preços nos contratos administrativos, desde a data da apresentação da proposta até a entrega do material. O objetivo neste caso é assegurar ao particular a efetiva rentabilidade do contrato em seu aspecto global. Garantindo a intangibilidade da remuneração inicialmente prevista.

Assim, o reequilíbrio é dividido em dois grupos:

- a) **Reajuste**, atualização e a correção monetária – os quais possuem como causa, a inflação;
- b) **Realinhamento**, revisão e recomposição – os quais possuem como causa a ocorrência de fatos imprevisíveis.

Sobre o assunto, trata o Ilustre autor Marçal Justem Filho:

A **recomposição de preços** é procedimento destinado a avaliar a ocorrência de evento que afeta a equação



---

econômico-financeira do contrato e promove adequação das cláusulas contratuais aos parâmetros necessários para recompor o equilíbrio original. Já o reajuste é procedimento automático, em que a recomposição se produz sempre que ocorra a variação de certos índices, independente de averiguação efetiva do equilíbrio.

Fato é que a **revisão**, que poderá ser **manifestada independente de cláusula prevista** e de prazo mínimo, mas na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de **efeitos incalculáveis**, conforme prevê a alínea “d”, inc. II do art. 124 da Lei nº. 14.133/21.

Logo, quando **REVISÃO / REALINHAMENTO** ocorre a partir do momento em que onerosidade excessiva desequilibra a relação. Veja o entendimento jurisprudencial:

TCU - (AC-0474-14/05-P). Identificação. Acórdão 474/2005  
- Plenário. Ata 14/2005. Relator: Augusto Sherman Cavalcanti.

**A recomposição de preços, assim, independe de previsão no contrato de um critério de reajustamento de preços e torna-se devida no momento em que a este deixa de atender à sua finalidade**, ou seja, à manutenção da equação financeira do ajuste, em razão de atos e fatos imputáveis ao particular contratante. (grifei)

Prevê o artigo 124 da Lei 14.133/21:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) II - por acordo das partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que



---

inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Ora, certo é que o dinamismo é uma das características dos contratos administrativos, o que, por sua vez, pode acarretar elementos de insegurança e riscos que / áleas que a chamada “**Teoria do Equilíbrio Econômico**” distingue e define como: álea ordinária ou empresarial; álea administrativa; álea econômica.

Define o autor Hely Lopes Meirelles:

“É obrigatório a recomposição dos preços quando as alterações do projeto ou do cronograma de sua execução, impostas pela Administração, aumentam os custos ou agravam os encargos do particular contratado, ou quando atos gerais do Governo ou dificuldades materiais específicas passam a onerar extraordinariamente o cumprimento do contrato, desequilibrando a equação financeira estabelecida inicialmente entre as partes. Em tais casos, impõe-se a revisão do contrato para cobertura de novos encargos e restabelecimento do equilíbrio econômico do ajuste ordinário (art. 65, parágrafo 6º).

Define-se como principais fenômenos da instabilidade econômica ou social e causas do estado da imprevisão, a ocorrência de guerras, crises econômicas e desvalorização da moeda, bem como **fatos (comprovados) que acarretam e onerosidade excessiva e extraordinária na execução do contrato.**

Ocorre que, de acordo da previsão legal, a revisão é possível não apenas quando há a ocorrência de fatos imprevisíveis, mas também de **fatos previsíveis**, desde que devidamente comprovado que o contrato se tornou excessivamente oneroso.

Ressalta-se, que neste caso, os encargos extraordinários são **alheios à vontade** da contratada, e que impactam diretamente na relação entre as obrigações por ela e a remuneração ora proposta.



Ante o exposto, conclui-se que o preço do presente Contrato merece ser revisado, tendo em vista o equilíbrio econômico do contrato, o qual se encontra excessivamente oneroso em decorrência de fatos alheios à vontade das partes e conforme documentos e provas anexas.

### III - DO PEDIDO

Pelo exposto, o reequilíbrio econômico financeiro encontra pleno amparo da Lei das Licitações e Contratos, consoante o dispositivo legal da Lei 14.133/21 - art. 124, II, "d", acima transcrito, motivo pelo qual, a Recorrente requer o seguinte:

- a) O deferimento do equilíbrio econômico financeiro do **item 10005** para o improte de R\$6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos);
- b) O deferimento do equilíbrio econômico financeiro do **item 10007** para o improte de R\$6,71 (seis reais e setenta e um centavos).

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Castanhal (PA), 02 de agosto de 2024.

JOSE GLECIO PEREIRA  
DE SOUZA:68521766220

Assinado de forma digital por JOSE  
GLECIO PEREIRA DE SOUZA:68521766220  
Dados: 2024.08.07 17:34:21 -03'00'

JOSE GLECIO PEREIRA DE SOUZA  
CPF 685.217.662-20  
REPRESENTANTE LEGAL  
POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA  
CNPJ: 36.996.088/0001-90



Recbi(emos) de VIBRA ENERGIA S.A os produtos constantes da nfe, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e  
Nº.: 000843207  
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



VIBRA ENERGIA S.A.

ENDER.: Rodovia Arthur Bernardes S/N

BAIRRO: MIRAMAR

MUNIC.: BELEM UF: PA

CEP : 66119-020 FONE: 2140022040

DANFE  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº:000843207  
SÉRIE:  
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

1524 0534 2742 3302 5512 5500 0000 8432 0716 4719 8616

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE  
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ  
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE  
HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

NATUREZA DA OPERACAO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO 215240001502890 15.05.2024 09:35:41	
INSCR. EST. 150752164	INSCR. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 34.274.233/0255-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZAO SOCIAL POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA		CNPJ/CPF 36.996.088/0001-90	DATA EMISSAO 15.05.2024
ENDERECO ROD BR 316 SN KM 74	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 68620-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 15.05.2024
MUNICIPIO VISEU	FONE/FAX	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 156924544
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA  
VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.625,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 25.625,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZAO SOCIAL AUTO POSTO EL ELION LTDA	FRETE P/ CONTA 1 - Dest/Rem	C. ANTT	PLACA VEICULO	UF PA	CNPJ/CPF 12.261.157/0001-50
ENDERECO AVENIDA CASTELO BRANCO S/N	MUNICIPIO SANTA LUZIA DO PARA	UF PA	INSCR. ESTADUAL 153077395		
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 3.618,000 KG	PESO LIQUIDO 3.618,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	%IPI
01.000.078	GASOLINA COMUM C	27101259	161	5655	L	5.000,000	5,1250	25.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 15/2023. IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 11.158/22 do MF Tanque: 2 - Boletim Conf: 050002577010 ICMS monofásico retido anteriormente. BC 5000,00 (em litros), Alíquota: R\$ 1,3621. ICMS mono: R\$ 6810,50													

CALCULO DO ISSQN			
INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVICOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS  
INFORMACOES COMPLEMENTARES  
Motorista: ELIZEU DA SILVA DOS REIS Nº do lacre: 00866534 00866535 00866561 00866562  
00866563 00866564 00866565 00866566 00866567 00866568 00866569 00866570 Escopo do  
Certif. ISO-9001, No. QSC-4524; fabricação e serviços associados para óleos lubes e  
isolantes Tipo Doc.Vendas: Z70S Vd.Pgto.Antecipado - Ord.Venda(s): 0258689048 - Número do  
Pedido: Lecliane - Faturamento: 1001106873 - Conceito de Pesquisa: P. DEUS NO N.  
Transporte: 4037828328 / PIS E COFINS SOBRE ANIDRO ADICIONADO A GASOLINA FIXADO EM R\$  
130,90/M3, CONFORME ART. 5º, §4º-C, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.292/2022 C/C ART. 2º,  
I, DECRETO Nº 6.573/2008, COM A REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9.101/2017, SENDO PIS R\$  
31,56 e COFINS R\$ 145,15. FOB - Rodoviário PLACA VEICULO: NQU9488, QER0513 Declaro que os  
produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e  
estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências  
da regulamentação.

RESERVADO



Recebi(emos) de **VIBRA ENERGIA S.A** os produtos constantes da NFE indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

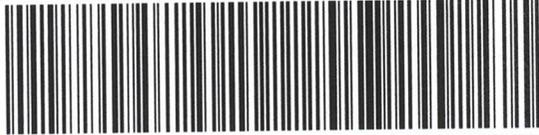
NF-e  
Nº.: 000844977  
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**VIBRA**  
**VIBRA ENERGIA S.A**  
ENDER.: Rodovia Arthur Bernardes S/N  
BAIRRO: MIRAMAR  
MUNIC.: BELEM UF: PA  
CEP : 66119-020 FONE: 2140022040

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA   
Nº:000844977  
SÉRIE:  
FOLHA:1/1

  
CHAVE DE ACESSO  
**1524 0534 2742 3302 5512 5500 0000 8449 7719 5079 0213**  
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE-  
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ  
AUTORIZADORA  
PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE  
HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com  
INSCR. EST.  
150752164  
INSCR. EST. SUBST. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO  
215240003322823 27.05.2024 10:36:35  
CNPJ  
34.274.233/0255-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME/RAZÃO SOCIAL  
POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA  
CNPJ/CPF  
36.996.088/0001-90  
DATA EMISSÃO  
27.05.2024  
ENDEREÇO  
ROD BR 316 SN KM 74  
BAIRRO/DISTRITO  
ZONA RURAL  
CEP  
68620-000  
DATA DA ENTRADA/SAÍDA  
27.05.2024  
MUNICÍPIO  
VISEU  
FONE/FAX  
UF  
PA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
156924544  
HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA  
SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	76.725,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				76.725,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZÃO SOCIAL  
AUTO POSTO EL ELION LTDA  
FRETE P/ CONTA  
1 - Dest/Rem  
C. ANTT  
PLACA VEÍCULO  
UF  
CNPJ/CPF  
12.261.157/0001-50  
ENDEREÇO  
AVENIDA CASTELO BRANCO S/N  
MUNICÍPIO  
SANTA LUZIA DO PARA  
UF  
PA  
INSCR. ESTADUAL  
153077395  
QUANTIDADE  
15000  
ESPÉCIE  
GRANEL  
MARCA  
NUMERAÇÃO  
PESO BRUTO  
10.965,000 KG  
PESO LÍQUIDO  
10.965,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO											ALÍQUOTA		
COD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
01.000.078	GASOLINA COMUM C	27101259	161	5655	L	15.000,000	5,1150	76.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente e conforme Convênio ICMS 15/2023. IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 11.158/22 do MF Tanque 2 - Boletim Conf. 050002583417 ICMS monofásico retido anteriormente: BC 15000,00 (em litros); Alíquota: R\$ 1,3621; ICMS mono: R\$ 20431,50													



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Motorista: ELIZEU DA SILVA DOS REIS Nº do lacre: 00890321 00890322 00890323 00890324  
00890325 00890326 00890327 00890328 00890329 00890330 00890331 00890332 00890333 00890334  
Nº do lacre: 00890335 00890336 00890337 00890338 00890339 00890340 00890720 Escopo do  
Certif. ISO-9001, No. QSC-4524; fabricação e serviços associados para óleos lubes e  
isolantes Tipo Doc. Vendas: Z70S Vd. Pgto. Antecipado - Ord. Venda(s): 0258776236 - Número do  
Pedido: Lecliane - Faturamento: 1001239003 - Conceito de Pesquisa: P. DEUS NO N.  
Transporte: 4037872880 / PIS e COFINS SOBRE ANIDRO ADICIONADO A GASOLINA FIXADO EM R\$  
130,90/M3; CONFORME ART. 5º, §4º-C, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.292/2022 C/C ART. 2º,  
I, DECRETO Nº 6.573/2008, COM A REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9.101/2017, SENDO PIS R\$  
94,69 e COFINS R\$ 435,46. FOB - Rodoviário PLACA VEÍCULO: NQU9488 , QER0513 Declaro que os  
produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e  
estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências  
da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Recebi(mos) de VIBRA ENERGIA S.A os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e  
Nº.: 000852746  
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

 <b>VIBRA ENERGIA S.A</b> ENDER.: Rodovia Arthur Bernardes S/N BAIRRO: MIRAMAR MUNIC.: BELEM UF: PA CEP : 66119-020 FONE: 2140022040	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/> <b>Nº:000852746</b> <b>SÉRIE:</b> <b>FOLHA:1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>1524 0734 2742 3302 5512 5500 0000 8527 4619 3774 4151</b> CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 215240011295236 11.07.2024 11:43:33	
INSCR. EST. 150752164	INSCR. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 34.274.233/0255-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZAO SOCIAL POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA	CNPJ/CPF 36.996.088/0001-90	DATA EMISSAO 11.07.2024		
ENDEREÇO ROD BR 316 SN KM 74	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 68620-000	DATA DA ENTRADA/SAIDA 11.07.2024	
MUNICÍPIO VISEU	FONE/FAX	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 156924544	HORA DE ENTRADA/SAIDA

FATURA  
VINTE E SETE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 27.150,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 27.150,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZAO SOCIAL AUTO POSTO EL ELION LTDA	FRETE P/ CONTA 1 - Dest/Rem	C.ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF 12.261.157/0001-50
ENDEREÇO AVENIDA CASTELO BRANCO S/N	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARA	UF PA	INSCR. ESTADUAL 153077395		
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 3.621,000 KG	PESO LIQUIDO 3.621,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO												
COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA %ICMS %IPI
01.000.078	GASOLINA COMUM C	27101259	161	5655	L	5.000,000	5,4300	27.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 15/2023. IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 11.158/22 do MF Tanque: 2 - Boletim Conf. 050002604388 ICMS monofásico retido anteriormente: BC 5000,00 (em litros); Alíquota: R\$ 1,3708; ICMS mono: R\$ 6854,00												

GOVERNO DO PARÁ  
11 JUL. 2024  
UECOMIT SÃO FRANCISCO  
Assinatura do Servidor

CALCULO DO ISSQN			
INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS  
INFORMACOES COMPLEMENTARES  
Motorista: ELIZEU DA SILVA DOS REIS N° do lacre: 00884568 00884569 00884570 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc. Vendas: Z70S Vg. Pgto. Antecipado - Ord. Venda(s): 0259124449 - Número do Pedido: Lecliane - R - Faturamento: 1001769486 - Conceito de Pesquisa: P. DEUS NO N. Transporte: 4038055721 / PIS E COFINS SOBRE ANIDRO ADICIONADO A GASOLINA FIXADO EM R\$ 130,90/M3, CONFORME ART. 5º, §4º-C, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N° 14.292/2022 C/C ART. 2º, I, DECRETO N° 6.573/2008, COM A REDAÇÃO DADA PELO DECRETO N° 9.101/2017, SENDO PIS R\$ 31,56 e COFINS R\$ 145,15. FOB - Rodoviário PLACA VEICULO: NQU9488, QER0513 Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Recebi(emos) de VIBRA ENERGIA S.A os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e  
Nº.: 000843249  
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



VIBRA ENERGIA S.A

ENDER.: Rodovia Arthur Bernardes S/N

BAIRRO: MIRAMAR

MUNIC.: BELEM UF: PA

CEP : 66119-020 FONE: 2140022040

DANFE

DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº:000843249  
SÉRIE:  
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

1524 0534 2742 3302 5512 5500 0000 8432 4917 8924 4766

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E  
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ  
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE  
HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

215240001546827 15.05.2024 12:06:47

INSCR EST.  
150752164

INSCR EST SUBST TRIB.

CNPJ

34.274.233/0255-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA

CNPJ/CPF

36.996.088/0001-90

DATA EMISSÃO

15.05.2024

ENDEREÇO

ROD BR 316 SN KM 74

BAIRRO/DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

68620-000

DATA DA  
ENTRADA/SAÍDA

15.05.2024

MUNICÍPIO

UISEU

FONE/FAX

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156924544

HORA DE  
ENTRADA/SAÍDA

FATURA

VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 26.600,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 26.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO EL ELION LTDA	FRETE P/CONTA 1 - Dest/Rem	C. ANTT	PLACA VEICULO	UF PA	CNPJ/CPF 12.261.157/0001-50				
ENDEREÇO AVENIDA CASTELO BRANCO S/N	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARA	UF PA	INSCR. ESTADUAL 153077395	QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.127,000 KG	PESO LÍQUIDO 4.127,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA %ICMS	%IPI
01 011 674	ÓLEO DIESEL B S10	27101921	161	5655	L	5.000,000	5,3200	26.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU	202 ÓLEO DIESEL 3 III												
ICMS	monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022.												
IPI	não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 11.158/22 do MF												
Tanque:	13 - Boletim Conf. 050002579200												
ICMS	monofásico retido anteriormente - BC 5000,00 (em litros); Alíquota: R\$ 1,0518; ICMS mono. R\$ 5259,00												

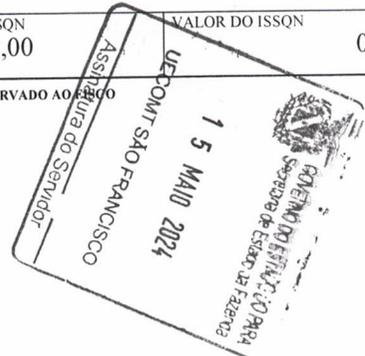
CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES  
Motorista: ELIZEU DA SILVA DOS REIS Nº do lacre: 00866301 00866302 00866303 00866304  
00866305 00866306 00866307 00866308 00866309 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524:  
fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2705  
Vd. Pgto. Antecipado - Ord.Venda(s): 0258696216 - Número do Pedido: Lecliane - Faturamento:  
1001109529 - Conceito de Pesquisa: P. DEUS NO N. Transporte: 4037829360 FOB - Rodoviário  
PLACA VEICULO: NQU9488, QER0513 Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente  
classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações  
de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO



Recebí(emos) de **VIBRA ENERGIA S.A** os produtos constantes da NFE indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, **servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.**

NF-e  
Nº.: **000844978**  
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**VIBRA ENERGIA S.A**

ENDER.: Rodovia Arthur Bernardes S/N

BAIRRO: MIRAMAR

MUNIC.: BELEM UF: PA

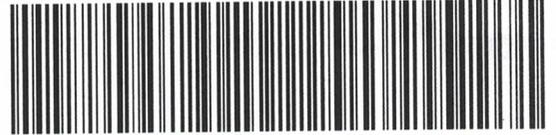
CEP : 66119-020 FONE: 2140022040

**DANFE**

DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº:**000844978**  
SÉRIE:  
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

**1524 0534 2742 3302 5512 5500 0000 8449 7819 5082 1558**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E  
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ  
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE  
HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO  
215240003322824 27.05.2024 10:36:35

INSCR. EST.  
150752164

INSCR. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

34.274.233/0255-12

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
**POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA**

CNPJ/CPF

36.996.088/0001-90

DATA EMISSÃO

27.05.2024

ENDEREÇO  
ROD BR 316 SN KM 74

BAIRRO/DISTRITO  
ZONA RURAL

CEP

68620-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

27.05.2024

MUNICÍPIO  
VISEU

FONE/FAX

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156924544

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

CENTO E SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 106.542,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 106.542,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO EL ELION LTDA	FRETE P/ CONTA 1 - Dest/Rem	C. ANTT	PLACA VEICULO	UF PA	CNPJ/CPF 12.261.157/0001-50				
ENDEREÇO AVENIDA CASTELO BRANCO S/N	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARA	UF PA	INSCR. ESTADUAL 153077395	QUANTIDADE 20000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 16.516,000 KG	PESO LIQUIDO 16.516,000 KG

**DADOS DO PRODUTO/SERVICO**

COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	%IPI
01.011.674	ÓLEO DIESEL B S10	27101921	161	5655	L	20.000,000	5,3271	106.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ONU 202 ÓLEO DIESEL 3 III												
	ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022.												
	IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 11.158/22 do MF												
	Tanque: 13 - Boletim Conf: 050002584367												
	ICMS monofásico retido anteriormente: BC 20000,00 (em litros), Alíquota: R\$ 1,0518; ICMS mono: R\$ 21036,00												



**CALCULO DO ISSQN**

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMACOES COMPLEMENTARES  
Motorista: ELIZEU DA SILVA DOS REIS Nº do lacre: 00890321 00890322 00890323 00890324  
00890325 00890326 00890327 00890328 00890329 00890330 00890331 00890332 00890333 00890334  
Nº do lacre: 00890335 00890336 00890337 00890338 00890339 00890340 00890720 Escopo do  
Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e  
isolantes Tipo Doc.Vendas: 2705 Vd.Pgto.Antecipado - Ord.Venda(s): 0258776236 - Número do  
Pedido: Leciane - Faturamento: 1001239004 - Conceito de Pesquisa: P. DEUS NO N.  
Transporte: 4037872880 FOB - Rodoviário PLACA VEICULO: NQU9488, QER0513 Declaro que os  
produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e  
estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências  
da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Recebi(emos) de VIBRA ENERGIA S.A os produtos constantes da NFe indicada no lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e  
Nº.: 000852787  
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



VIBRA ENERGIA S.A

ENDER.: Rodovia Arthur Bernardes S/N

BAIRRO: MIRAMAR

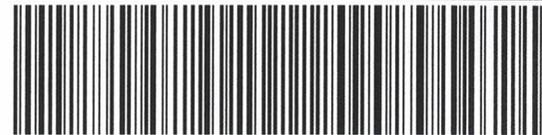
MUNIC.: BELEM UF: PA

CEP : 66119-020 FONE: 2140022040

DANFE  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

Nº:000852787  
SÉRIE:  
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO  
1524 0734 2742 3302 5512 5500 0000 8527 8710 8643 4264

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E  
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ  
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE  
HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO  
215240011323218 11.07.2024 14:21:45

INSCRETO  
150752164

INSCR EST. SUBST. TRIB.

CNPJ  
34.274.233/0255-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA

CNPJ/CPF  
36.996.088/0001-90

DATA EMISSÃO  
11.07.2024

ENDEREÇO  
ROD BR 316 SN KM 74

BAIRRO/DISTRITO  
ZONA RURAL

CEP  
68620-000

DATA DA  
ENTRADA/SAÍDA  
11.07.2024

MUNICÍPIO  
VISEU

FONE/FAX

UF  
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
156924544

HORA DE  
ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUATORZE REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 54.814,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 54.814,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO EL ELION LTDA	FRETE P/ CONTA 1 - Dest/Rem	C. ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF 12.261.157/0001-50				
ENDEREÇO AVENIDA CASTELO BRANCO S/N	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARA	UF PA	INSCR. ESTADUAL 153077395	QUANTIDADE 10000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 8.286,000 KG	PESO LIQUIDO 8.286,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	%IPI
01.011.674	ÓLEO DIESEL B S10	27101921	161	5655	L	10.000,000	5,4814	54.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ONU 1202 ÓLEO DIESEL 3 III												
	ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022.												
	IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 11.158/22 do MF												
	Tanque: 13 - Boletim Conf: 050002605171												
	ICMS monofásico retido anteriormente: BC 10000,00 (em litros), Alíquota: R\$ 1,0616; ICMS mono: R\$ 10616,00												



CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES  
Motorista: ELIZEU DA SILVA DOS REIS Nº do lacre: 00884741 00884742 00884743 00884744  
00884745 00884746 00884747 00884748 00884751 00884752 00884753 00884754 00884755 00884756  
Nº do lacre: 00884757 00884758 00884759 00884760 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524:  
fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2705  
Vd.Pgto.Antecipado - Ord.Venda(s): 0259126465 - Faturamento: 1001771709 - Conceito de  
Pesquisa: P. DEUS NO N. Transporte: 4038056332 FOB - Rodoviário PLACA VEICULO: NQ99488 ,  
QER0513 Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados,  
identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que  
atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

# Petrobras anuncia aumento de preço da gasolina e do gás de cozinha

**Gasolina terá uma alta de R\$ 0,20 (ou 7,11%) para as distribuidoras, chegando a R\$ 3,01. Gás de cozinha de 13kg subirá para R\$ 34,70, ou 9,6%. O diesel não teve reajuste.**

Por g1

08/07/2024 12h31 Atualizado há 20 horas

Petrobras anuncia aumento de preço da gasolina e do gás de cozinha

A [Petrobras](#) anunciou nesta segunda-feira (8) um aumento nos preços da gasolina e do gás de cozinha para as distribuidoras, válido a partir desta terça-feira (9). O diesel não teve reajuste.

- O litro da **gasolina** terá uma alta de R\$ 0,20, **chegando a R\$ 3,01**.
- O litro do **gás de cozinha** de 13kg vai subir R\$ 3,10, **passando a R\$ 34,70**.

**O aumento da gasolina é de 7,11%**. Segundo cálculo da Warren Investimentos, a variação deve refletir em uma **alta de 2,50% na bomba para o consumidor** e já ter impacto no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA, a inflação oficial do país), em julho. O último reajuste da gasolina [feito pela Petrobras havia sido em outubro de 2023](#), com uma redução de R\$ 0,12 (para R\$ 2,81 o litro). *(veja o histórico no gráfico abaixo)*

A petroleira [anunciou em maio de 2023 uma mudança em sua política de preços](#). Desde então, a estatal não segue mais a política de paridade internacional (PPI), que reajustava o preço dos combustíveis com base nas variações do dólar e da cotação do petróleo no exterior. Segundo a Petrobras, a gasolina teve redução de R\$ 0,17 em seus preços de venda para as distribuidoras desde então. Já os preços do GLP, o gás de cozinha, [não era alterados desde julho de 2023](#), há mais de um ano. Naquela ocasião, o botijão de 13kg passou a custar R\$ 31,66. **A alta é de 9,6%**.

Preço da gasolina e do diesel vai subir a partir desta quarta-feira (16)  
— Foto: Reuters

**Veja a nota da Petrobras**

*A partir de amanhã, 09/07, a Petrobras ajustará seus preços de venda de gasolina A para as distribuidoras que passará a ser, em média, de R\$ 3,01 por litro, um aumento de R\$ 0,20 por litro.*

*Considerando a mistura obrigatória de 73% de gasolina A e 27% de etanol anidro para composição da gasolina C vendida nos postos, a parcela da Petrobras na composição do preço ao consumidor passará a ser de R\$ 2,20 /litro, uma variação de R\$ 0,15 a cada litro de gasolina C.*

*Em 2024, este é o primeiro ajuste nos preços de venda de gasolina A da Petrobras para as distribuidoras. O último ajuste ocorreu em 21/10/2023, uma redução. E o último aumento ocorreu em 16/08/2023.*

*Desde a implementação da nova estratégia comercial, a Petrobras reduziu seus preços de venda para as distribuidoras em R\$ 0,17 /litro.*

*Já para o GLP, a Petrobras ajustará seus preços de venda para as distribuidoras que passará a ser, em média, equivalente a R\$ 34,70 por botijão de 13kg, um aumento equivalente a R\$ 3,10.*

*Em 2024, este é o primeiro ajuste nos preços de venda de GLP da Petrobras para as distribuidoras. Os últimos ajustes ocorreram em 17/05 e 01/07/2023, duas reduções. E o último aumento ocorreu em 11/03/2022.*

*Desde 31/12/2022, a Petrobras reduziu seus preços de venda para as distribuidoras em valor equivalente a R\$ 7,34 /13kg.*

# Preço médio da gasolina sobe R\$ 0,12 nos postos após aumento pela Petrobras, mostra ANP

O valor representa uma alta de 2,05% em relação à semana anterior. Etanol e diesel também ficaram mais caros. Veja na calculadora do g1 a opção mais vantajosa na hora de abastecer.

Por [André Catto](#), g1

17/07/2024 18h01 Atualizado há 3 semanas

Reproduzir vídeo

Reproduzir

Silenciar som

Minimizar vídeoTela cheia

Gasolina atinge R\$ 5,97, valor mais alto em 9 meses

O preço médio do litro da [gasolina](#) subiu 2% nos postos de combustíveis do país na última semana. A alta veio após a [Petrobras](#) anunciar um [aumento do valor de venda do combustível para as distribuidoras](#).

O dado consta no último levantamento de preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ([ANP](#)), divulgado nesta quarta-feira (17). A pesquisa é referente à **semana de 7 a 13 de julho**.

**Veja a variação de preços no período:**

- ▶ **Gasolina:** O combustível foi comercializado, em média, a **R\$ 5,97**.
- O valor representa uma alta de **2,05%** em relação aos **R\$ 5,85** da semana anterior.
- O preço máximo do combustível encontrado nos postos foi de **R\$ 7,99**, segundo a ANP.
- ▶ **Etanol:** O preço médio do etanol, por sua vez, subiu para **R\$ 3,96**.
- O valor representa um aumento de **2,59%** frente aos **R\$ 3,86** da semana anterior.
- O preço mais alto identificado pela ANP foi de **R\$ 5,99**.
- ▶ **Diesel:** O litro do diesel também aumentou, encontrado, em média, a **R\$ 5,94**.
- O valor representa uma alta de **0,68%** frente aos **R\$ 5,90** da semana anterior.
- O preço mais alto identificado pela ANP foi de **R\$ 7,82**.

*Veja mais abaixo, na calculadora do **g1**, qual a opção mais vantajosa na hora de abastecer.*



Posto de gasolina combustível — Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil

## **Calculadora do g1**

Confira qual combustível vale mais a pena:

### **Como funciona a calculadora?**

O cálculo médio é feito a partir do preço e do rendimento de cada combustível. Com a oscilação dos valores da gasolina e do etanol nos postos, a opção mais vantajosa pode variar.

Segundo especialistas, o etanol vale mais a pena quando está custando até 70% do preço da gasolina. [Entenda o cálculo.](#)

### **Reajuste pela Petrobras**

A Petrobras anunciou em 8 de julho um aumento de 7,11% no preço da gasolina para as distribuidoras. A alta foi de **R\$ 0,20**, chegando a **R\$ 3,01 por litro**. A medida passou a valer no dia seguinte.

Na ocasião, especialistas passaram a estimar um aumento de 2,50% nas bombas ao consumidor, além de impactos no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA, a inflação oficial do país), em julho.

O último reajuste da gasolina feito pela Petrobras havia sido em outubro de 2023, com uma redução de R\$ 0,12 (para R\$ 2,81 o litro). *(veja o histórico no gráfico abaixo)*

## **Mudança na política de preços**

A petroleira anunciou em maio de 2023 mudanças em sua política de preços. Desde então, a estatal não segue mais a política de paridade internacional (PPI), que reajustava o preço dos combustíveis com base nas variações do dólar e da cotação do petróleo no exterior.

A companhia explicou que seus preços para as distribuidoras estariam no intervalo entre:

- o maior valor que um comprador pode pagar antes de querer procurar outro fornecedor;
- e o menor valor que a Petrobras pode praticar na venda mantendo o lucro.

Vale lembrar que **os valores praticados pela petroleira não são os mesmos dos postos de combustíveis**. Os preços nas bombas também levam em conta os impostos e a margem de lucro das distribuidoras e revendedoras.

## **Impostos**

Os preços dos combustíveis nas bombas também sentem os **reflexos dos impostos**. De março de 2021 até fevereiro de 2024, foram pelo menos 13 anúncios importantes de mudanças nos tributos sobre gasolina, diesel, etanol e gás natural veicular (GNV) — sendo sete só em 2023.

## DESPACHO

Cachoeira do Piriá/PA, 05 de agosto de 2024

**De:** Raimundo Nonato Alencar Machado  
Prefeito Municipal

**Para:** Waldir Santana Ribeiro  
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

**ASSUNTO:** Solicitação de Termo aditivo para Realinhamento de valor

Sr. Secretário (a),

Encaminhamos a presente solicitação o realinhamento de valor no item **nº 010005 – Gasolina Comum** e no item **nº 010007 – Óleo Diesel BS10**, dispostos nos contratos administrativos de nº 2024290501, 2024290502, 2024290503, 2024290504 e 2024290505, cujo objeto versa sobre “REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRADAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA”, juntamente com o **requerimento** da empresa **Posto Deus no Comando & Cia LTDA**, inscrito no **CNPJ: 36.996.088/0001-90**, que solicitou o realinhamento de valor dos itens mencionados com base nas justificativas apresentadas nos autos deste processo.

Considerando a necessidade de continuidade do contrato e o Reequilíbrio do valor dos itens **nº 010005 – Gasolina Comum** e no item **nº 010007 – Óleo Diesel BS10** dispostos nos contratos de nº 2024290501, 2024290502, 2024290503, 2024290504 e 2024290505 e nos Contratos Futuros, oriundos do Pregão Eletrônico SRP 003-2024, de Reequilíbrio de valor, e para a referida solicitação de termo aditivo há o amparo legal conforme disposto no **art. 124, Inciso II, alínea “d”** da Lei Federal de nº 14.133/21.

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - Por acordo entre as partes:

(...)



d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Diante a justificativa, pedimos que, o mais urgente possível, que prossiga com os trâmites a fim de formalizar o termo aditivo de reequilíbrio de preços. Sendo assim, encaminho os autos deste processo, para que remeta ao Setor de Contabilidade, afim que este informe sobre a disponibilidade de recursos orçamentários para custear as despesas, e desta forma, dar continuidade aos procedimentos de assinatura do termo aditivo.

Atenciosamente,

**RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**

Prefeito Municipal  
Cachoeira do Piriá/PA